

O original foi publicado no D. O. U.  
Seção I Parte II

Em 24 10 75

*[Signature]*  
AURELIO MAURICIO DE SOUZA  
MATR. 81.635



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 056 / DES, de 11 DE JULHO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 48.891/74, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio da rodovia BR-116, trecho RIO AZEITE - CURITIBA, VARIANTE DA SERRA DO AZEITE (lote 9), entre os KM 237 e 263,25, numa extensão de 26,25 KM, conforme desenhos nos PEET-519/75 até PEET-536/75 e Variante de Serra Pelada (lote 10) entre os KM 279,87 e 304, numa extensão de 24,23 KM, conforme desenhos nos PEET-537 até PEET-553/75; declarando também de utilidade pública, as áreas contíguas a faixa de domínio determinada nos desenhos acima enumerados e que se encontram assinaladas nas plantas de situação dos imóveis integrantes dos processos de desapropriação para o trecho relativo as mencionadas variantes.

24.30  
21.25  
50.55

DAVID ELKIND SCHWARTZ  
DIRETOR GERAL

AMS.

O ORIGINAL FOI ASSINADO  
PELO DIRETOR-GERAL  
Em 11 / 07 / 75  
*[Signature]*  
AURELIO MAURICIO DE SOUZA  
MATR. 81.635

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DESR  
Publicado no  
Boletim Administrativo N.º 36  
de 30 7 / 9 / 1975  
*[Signature]*  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
BR. S. P. B. CO. URUP